

# Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

# ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2000

# **SUMÁRIO**

DECRETOS......PÁG. 01

#### **DECRETOS**

#### DECRETO N. 4204/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera, a pedido, Bianca Sfreddo Cidade, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora Bianca Sfreddo Cidade e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Bianca Sfreddo Cidade, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4205/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Delega Poderes e Responsabilidades ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para os atos que específica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 14 da Lei Municipal 1397/2005, e

Considerando as disposições contidas nos artigos 58 a 65 da Lei Federal 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a função de ordenador de despesas ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 4206/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Delega Poderes e Responsabilidades a Secretária Municipal de Assistência Social, para os atos que específica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 15 da Lei Municipal 1397/2005:

Considerando o disposto no artigo 13, inciso V, da Lei Municipal 1961/2009, e

Considerando as disposições contidas nos artigos 58 a 65 da Lei Federal 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a função de ordenadora de despesas à Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### **DECRETO N. 4207/GAB/PM/JP/2015** 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera, a pedido, Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando requerimento do servidor Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4208/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Declara a vacância do cargo público de Zelador, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/CGRHA/SEMAD/2015, Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 014/FPS/ PMJP/2015,

## DECRETA:

concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Euflozina	10991	Zelador – 40h	SEMUSA	Voluntária por
Maria				Idade e Tempo
de Jesus				de Contribuição
Nogueira				Integral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

## Ji-Paraná (RO). 3 de fevereiro de 2015

# DECRETO N. 4209/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Operador Ecológico, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/CGRHA/SEMAD/2015.

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 015/FPS/ PMJP/2015.

#### DECRETA:

retroativos ao dia 6 de maio de 2014.

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria	
Ivonete		Operador	,	Por Invalidez	
Sabino de	10696	Ecológico	SEMOSP		
Oliveira		- 40h		Permanente	
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos					

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4210/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/CGRHA/SEMAD/2015,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 013/FPS/ PMJP/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo C	adastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	11449	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMEIA	Por Invalidez Permanente

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4211/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/CGRHA/SEMAD/2015, Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 012/FPS/ PMJP/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria		Agente de	,	•
	7020	Limpeza	CEMOCE	Por Invalidez
Rodrigues Nunes	7839	Urbana –	SEMOSP	Permanente
		40h		

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4212/GAB/PM/JP/2015** 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/CGRHA/SEMAD/2015,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 011/FPS/ PMJP/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Moisés Umbelino Gomes	10297	9	SEMED	Por Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4213/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4178/GAB/PM/JP/2015, de nomeação de Cristiane Alves de Freitas, para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4178/GAB/PM/JP/2015, de nomeação de Cristiane Alves de Freitas, para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4214/GAB/PM/JP/2015 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Supervisor Escolar, e dá outras Exonera Mayara Resende do Nascimento, do cargo em comissão de diretora do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

> JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 015/Gab.Semeia/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mayara Resende do Nascimento, do cargo em

comissão de diretora do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4215/GAB/PM/JP/2015** 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Jéssica Cristina Carreira, para ocupar o cargo em comissão de diretora do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 015/Gab.Semeia/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jéssica Cristina Carreira, para ocupar o cargo em comissão de diretora do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.

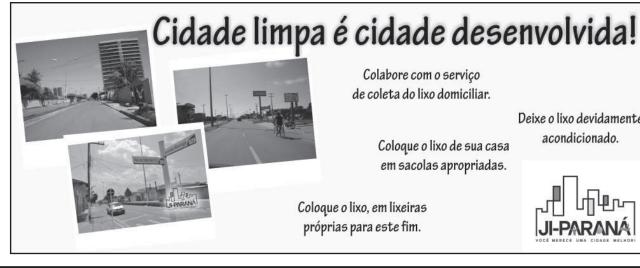
Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração



Colabore com o servico de coleta do lixo domiciliar.

> Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

# **Diário Oficial** DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

## Jesualdo Pires

Prefeito

#### Marcito Pinto Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Planejamento

## José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

## Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

#### Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

#### Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

## **Evandro Cordeiro Muniz**

Fundo Municipal de Previdência

## Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

## Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

## Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## Cláudia Regina Abreu

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

## Secretaria Municipal de Educação

# Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

#### Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

## Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

## Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

## Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social